



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 351/89 Fls.37

Projeto de LEI 013/89 de 15 / 06 / 1989

Assunto: DENOMINA AVENIDA EM BAIXO PONGAL

Autor: VEREADOR SHULÊNIO MULINARI

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

Projeto nº \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Anchieta (ES)**

Aprovado por unanimidade

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões 15 / 06 / 89

[Assinatura]  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 013/89

Dispõe sobre a denominação a próprio vias e logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART.1º: Fica denominada AVENIDA LUIS MULINARI, a Avenida que compreende o trecho que liga a Rodovia Piúma - BR 101, indo até à Cerâmica São Mateus, localizada em Baixo Pongal, neste Município.

ART.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1989.

Shulênio Mulinari

SHULÊNIO MULINARI

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 351/89 Fls. 37  
Anchieta (ES) 15 de Junho de 1989  
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 013/89

ASSUNTO: DENOMINA RUA EM BAIXO PONGAL

SR. PRESIDENTE

Tendo estudado o Projeto de autoria do Vereador Shulênio Mullinari, que denomina avenida localizada em Baixo Pongal, sou de parecer favorável à sua aprovação.

SALA DAS SEÇÕES DE 15 / 06 / 1989

  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 15/06/89

.....  
PRESIDENTE  
  
RELATOR  
  
MEMBRO